
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1130/2010 de 18 de Novembro de 2010

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização do evento - “Promoção da Saúde em Meio Escolar”, que decorreu nos dias, 1 a 4 de Setembro em Ponta Delgada, 6 a 9 de Setembro na Praia da Vitória e de 7 a 10 de Setembro de 2010, na Horta, organizado pela Direcção Regional da Saúde, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores.

O evento formativo “Promoção da Saúde em Meio Escolar”, insere-se no Programa Regional de Saúde Escolar e Saúde Infanto-Juvenil que pretende reforçar as acções de vigilância, protecção e promoção da saúde e a aquisição de conhecimentos, capacidades e competências a desenvolver em ambiente escolar.

Considerando que investir na promoção da saúde junto das crianças e jovens é hoje estratégia, de médio e longo prazo, e que a escola desempenha um papel fundamental, no reforço de acções de vigilância e protecção, para aquisição de estilos de vida saudáveis e na prevenção de comportamentos nocivos;

Considerando a riqueza das interacções que se estabelecem, nestes encontros entre os diferentes profissionais ligados à educação e saúde, pela troca de conhecimentos e experiências que resultam num maior desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos qualitativos que daí resultam, determina-se:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.
- O referido despacho produz efeitos à data da realização dos referidos eventos formativos.

10 de Novembro de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.